

Assunto **Pregão Vigilância - 19/2019 - Contrarrazões Portasul**  
De Rodrigo - Camargo Vigilancia <comercial@camargovigilancia.com.br>  
Para <comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br>  
Data 2019-03-28 15:17

PREFEITURA DE  
**ERECHIM**

Boa tarde Sra. Andreia,

Conforme contato telefônico seguem algumas ponderações sobre as contrarrazões da empresa que gostaríamos que fosse atentado na hora da análise das contrarrazões:

- 1 – Não existe RAT ajustado, ou seja, deveria ser usado 3% nas planilhas.
- 2 – Os valores dos salários base são: (valor da hora x quantidade de horas diárias x quantidades de dias trabalhados na semana x 5 semanas), sendo os reflexos (repouso semanal remunerado) sobre os adicionais, nada a ver com salário base.
- 3 – Não respondeu referente aos VTs e VAs dos vigilantes SDF.
- 4 – Verificar se as escalas fecham com os postos de trabalho.

Estamos a disposição,

Att.

*RODRIGO  
SETOR COMERCIAL  
CONTATO EMPRESA: 51 – 3374-5164  
RUA LUZITANA, 45 – PORTO ALEGRE (RS)*

